

DECRETO Nº. 5.695, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

DECRETA:

Art. 1º - O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS fica prorrogado, em caráter excepcional, até 28 de abril de 2014, para possibilitar a conclusão do processo de eleição dos segmentos que nele passarão a se representar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 23 de abril de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
274705		2014	OUTROS 5.695
Origem	GABINETE CIVIL		Data
			21/05/2014
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.695		
Assunto	ENCAMINHAMENTO		
Complementar	DECRETO Nº5.695		